# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

*www.deodapolis.ms.gov.br*

**Terça-feira, 06 de maio de 2025** **Ano 2025 | Edição nº 1896** **Página 1 de 4**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Aviso de Resultado ..... 2

***SECRETARIAS*** ..... 2

Portarias Seplan ..... 2



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br



**Gestão 2025 - 2028**

Prefeito Municipal
**Jean carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito
**Marcio de Paula Ribeiro**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
**Secretária de Gestão e Finanças**

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
**Secretária de Planejamento**

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana
**Secretária de Assistência Social**

Antonio Carlos dos Santos Silva,
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleidivaldo Siqueira Pereira
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Resultado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 45/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**MAGBA E-COMMERCE LTDA,** CNPJ/MF **55.695.599/0001-17**, no item 1, com o valor total de R$ 24.576,60 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

**AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP,** CNPJ/MF **20.063.556/0001-34**, no item 2, com valor total de R$ R$ 18.899,80 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

**JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA,** CNPJ/MF **56.689.278/0001-72**, nos itens 3 - 4 - 6, com valor total de R$ R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA,** CNPJ/MF **55.428.321/0001-83**, no item 5, com valor total de R$ R$ 4.721,40 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2025.

**Jean Martins Sobral**
Pregoeiro

.....

## SECRETARIAS

### Portarias Seplan

**PORTARIA SEPLAN Nº 093, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO."***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO**.

I – JELCI NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI.

III– NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

IV - KATIÚCIA MARIA BATISTA

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**
Secretária Municipal de Planejamento

.....

**PORTARIA SEPLAN Nº 094, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E REVISÃO TÉCNICA DE PLANOS AMBIENTAIS"***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E REVISÃO TÉCNICA DE PLANOS AMBIENTAIS**.

I – ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO;

II – THAIS SOARES SARTORI;

III– NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS;

IV - KATIÚCIA MARIA BATISTA.

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

.....

**PORTARIA SEPLAN Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANÁLIA FRANCO."***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANÁLIA FRANCO**.

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

II – THAIS SOARES SARTORI.

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

IV - JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

.....

**PORTARIA SEPLAN Nº 096, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE PESSOA BAIXA RENDA.***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE PESSOA BAIXA RENDA**.

I – SIRLEI MENDES DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

.....

**PORTARIA SEPLAN Nº 097, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO.***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO**.

I – SIRLEI MENDES DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

.....